



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0358/2023 - DE 24/07/2023

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 24/07/2023**
fc
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **JOCIMAR JOSÉ BRUM**, matrícula 4848, como fiscal do contrato referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, tendo como seu suplente o servidor **LUCAS ANDRADE TORETTA**, matrícula 9279, referente ao Processo nº 001262/2023, de 24/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração